



Integridade Organizacional

Pedro Ruske

Diretor de Promoção da Integridade
Secretaria de Transparência e Prevenção da
Corrupção



FAZER A COISA CERTA



DA MANEIRA CERTA



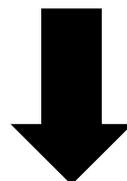
**MESMO QUE NINGUÉM
ESTEJA OLHANDO**



Integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

Recomendação de Integridade Pública - OCDE

Integridade Organizacional



Programa de Integridade

Conjunto de medidas, controles e procedimentos voltado para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e apto a induzir a criação e manutenção de uma cultura de integridade.



Programa de Integridade

- **Comprometimento da Alta Direção**
- **Setor responsável pelo programa**
- **Código de Ética, Políticas e Procedimentos de Integridade**
- **Controles internos**
- **Treinamentos e ações de comunicação**
- **Canal de denúncias**
- **Monitoramento contínuo**



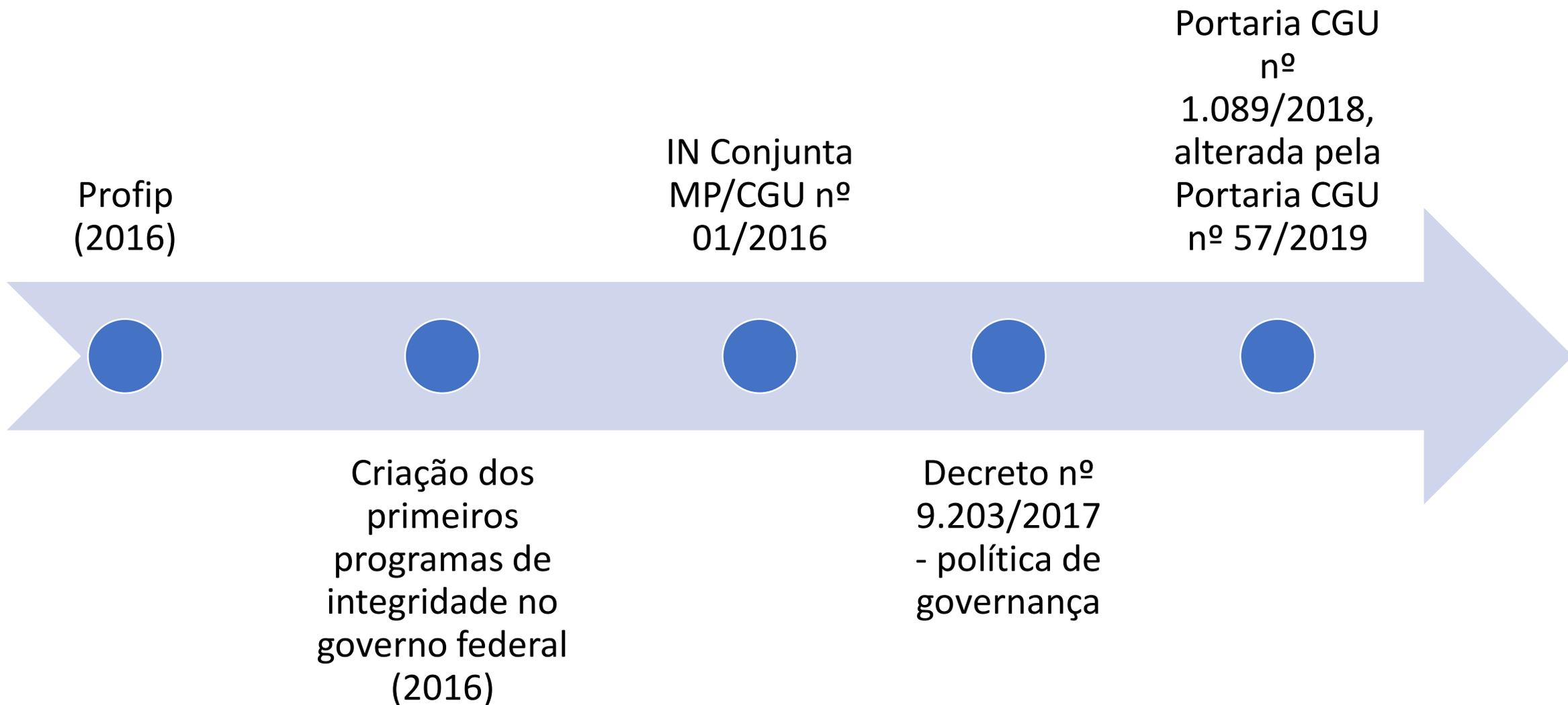
**Lei nº 12.846/2013 –
“Lei Anticorrupção”**

**Empresa Pró-
Ética (2015)**

**Decreto nº
8.420/2015**

**Lei nº
13.303/2016 –
“Lei das Estatais”**





• PAINEL INTEGRIDADE PÚBLICA

O Painel Integridade Pública apresenta o panorama da ética pública no Poder Executivo Federal. A ferramenta permite conferir informações sobre estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas).

Criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o painel permite, ainda, filtrar e comparar indicadores, em diferentes visões, de forma fácil e interativa. Acesse!

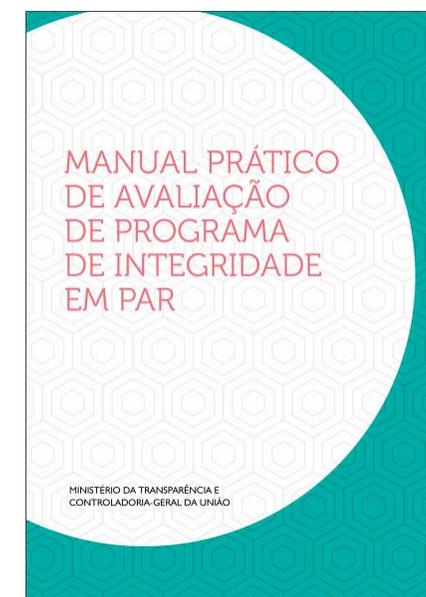
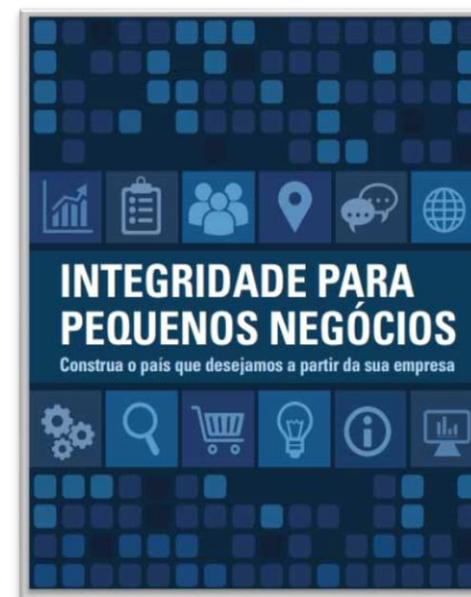
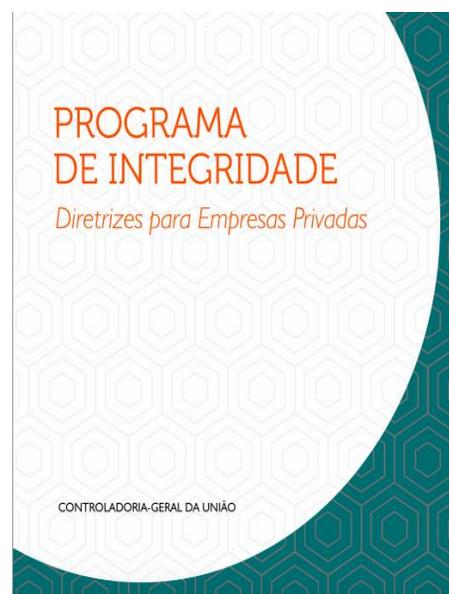
INICIAR



Coleção Programa de Integridade – setor público



Coleção Programa de Integridade – setor privado





Obrigado!

pedro.ruske@cgu.gov.br